



Bruxelas, 24 de junho de 2024
(OR. en)

11422/24

CONUN 140	DEVGEN 96
ONU 83	SUSTDEV 74
COHOM 143	ENV 679
CFSP/PESC 996	CLIMA 257
COPS 383	COHAFA 43
CSDP/PSDC 487	MIGR 290
CONOP 46	SAN 389
COTER 136	CYBER 205
COAFR 236	

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

Assunto: Conclusões do Conselho sobre as prioridades da UE nas Nações Unidas durante a 79.^a sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, setembro de 2024 – setembro de 2025

Junto se enviam, à atenção das delegações, as Conclusões do Conselho sobre as prioridades da UE nas Nações Unidas durante a 79.^a sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, setembro de 2024 – setembro de 2025, adotadas pelo Conselho na sua 4038.^a reunião realizada a 24 de junho de 2024.

Conclusões do Conselho sobre as prioridades da UE nas Nações Unidas durante a 79.^a sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, setembro de 2024 – setembro de 2025¹

1. A UE encara a 79.^a Assembleia Geral num espírito de determinação renovada em promover soluções multilaterais baseadas na Carta das Nações Unidas e em benefício de todos.
2. A UE e os seus Estados-Membros apoiam os esforços do Secretário-Geral das Nações Unidas em prol da «paz em todas as suas dimensões» e apelam à cooperação internacional para esse efeito. Estamos empenhados em trabalhar de forma construtiva com países e parceiros nas instâncias multilaterais, através do diálogo, da compreensão mútua e do respeito em busca de soluções comuns.
3. As situações urgentes que nos rodeiam atualmente podem ofuscar os nossos objetivos de desenvolvimento a mais longo prazo. Precisamos de reconfirmar o compromisso e de um consenso renovado para acelerar a execução da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Reconhecendo onexo intrínseco entre a paz e o desenvolvimento, a UE acelerará os esforços para concretizar a Agenda 2030 e alcançar os ODS.
4. A gravidade da tripla crise planetária das alterações climáticas, da perda de biodiversidade e da poluição representa uma ameaça mundial e existencial, e agrava as preocupações existentes em matéria de segurança. A UE está empenhada em trabalhar com parceiros para acelerar uma transição ecológica mundial, justa e inclusiva, tal como estabelecido nas Conclusões do Conselho de 2024 sobre a diplomacia verde, e em promover a efetiva concretização do direito a um ambiente limpo, saudável e sustentável.
5. A UE considera a Cimeira do Futuro um marco fundamental para o sistema multilateral e está a empenhar-se construtivamente num ambicioso Pacto para o Futuro. O contributo da UE está em consonância com as nossas prioridades para esta sessão e reflete o nosso objetivo de defender e reformar o multilateralismo para que opere em benefício de todos, esteja preparado para o futuro e reflita melhor o mundo de hoje.

¹ Ao longo de todo este documento, a utilização do termo «UE» não pressupõe se a competência é «da UE», «da UE e dos seus Estados-Membros» ou exclusivamente «dos Estados-Membros».

6. Estas prioridades sustentarão a ação da UE nas Nações Unidas ao longo do próximo ano:
 - I. Reconfirmar o compromisso com os alicerces de uma ordem internacional assente em regras, incluindo os direitos humanos;
 - II. Apoiar a paz e a segurança internacionais;
 - III. Fomentar o desenvolvimento sustentável e o financiamento do desenvolvimento;
 - IV. Fazer face à «tripla crise planetária»;
 - V. Promover a confiança através de um sistema multilateral mais eficaz.

I. Reconfirmar o compromisso com os alicerces de uma ordem internacional assente em regras, incluindo os direitos humanos

7. A UE e os seus Estados-Membros continuarão a defender um sistema multilateral que seja conforme com as regras e os princípios da **Carta das Nações Unidas** e da **Declaração Universal dos Direitos Humanos** (DUDH) e opor-se-ão a todos os esforços para a comprometer ou erodir. Procuramos promover e defender o direito internacional, incluindo o direito internacional humanitário e o direito internacional dos direitos humanos, que constitui a pedra angular da ordem internacional assente em regras e permite relações de cooperação entre Estados e povos. O multilateralismo é o equivalente internacional de um contrato social democrático. A UE está empenhada numa reforma da governação mundial e liderará a implantação e a defesa do Estado de direito, das normas internacionais e dos acordos que fornecem bens públicos mundiais e protegem as gerações futuras.

8. Recordando o princípio da universalidade, indivisibilidade, interdependência e inter-relação dos direitos humanos, a UE continuará a trabalhar no reforço do respeito, da proteção e do respeito de todos os **direitos humanos** e na defesa da sua universalidade – sejam eles civis, políticos, económicos, sociais ou culturais. Prestaremos especial atenção às pessoas em situação de vulnerabilidade e prosseguiremos a cooperação com todas as partes interessadas pertinentes, incluindo a sociedade civil, a fim de alcançar este objetivo. A UE continuará a apelar a todos os Estados para que colaborem plenamente com o sistema de direitos humanos das Nações Unidas. A UE promoverá e intensificará firmemente os esforços envidados a nível internacional em prol da igualdade de género, bem como da promoção e do pleno gozo de todos os direitos humanos por todas as mulheres e raparigas e da sua capacitação, em consonância com os compromissos internacionais. Isto é ainda mais necessário numa altura em que o mundo enfrenta um retrocesso mundial em matéria de igualdade de género e quando a realização do ODS 5 está longe de ser alcançada. A UE continuará a pôr no centro dos seus esforços a prevenção e a eliminação de todas as formas de violência sexual e de género. A UE reitera o seu empenho na igualdade e na não discriminação, no direito de todas as pessoas a usufruírem de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais e na proteção das pessoas que se encontram em situações de desvantagem, vulnerabilidade e marginalização, incluindo as pessoas com deficiência e os idosos. A UE reafirmará o seu firme empenho em respeitar, proteger e alcançar o pleno e equitativo exercício dos direitos humanos pelas pessoas LGBTI. A UE continuará a promover os direitos dos povos indígenas, tal como constam da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas e no direito internacional dos direitos humanos. A UE baseará as suas ações nas Conclusões do Conselho sobre as prioridades da UE em 2024 nas instâncias das Nações Unidas consagradas aos direitos humanos.
9. A **luta contra a impunidade** e a garantia dos direitos das vítimas, bem como a **responsabilização** por crimes internacionais e por violações do direito internacional, são prioridades da política externa da UE, independentemente do local ou do contexto em que ocorram. Se as violações não acarretarem consequências, a impunidade tem um efeito deletério e as violações repetem-se. A UE atribui igualmente importância a honrar a memória das vítimas, incluindo as vítimas do terrorismo e de atos de violência baseada na religião ou convicção, e a dar-lhes voz, o que pode contribuir para aumentar a sensibilização, fortalecer a coesão social e reforçar os valores democráticos.

10. A UE reitera o seu firme apoio ao **Tribunal Internacional de Justiça** (TIJ) como um dos principais pilares do sistema de justiça internacional. A UE recorda que as decisões e os despachos do TIJ são vinculativos para as Partes em litígio.
11. A UE reitera igualmente o seu firme apoio ao **Tribunal Penal Internacional** (TPI) e relembra que os Estados Partes no Estatuto de Roma têm a obrigação de cooperar plenamente com o TPI nas suas investigações e ações penais relativas a crimes do âmbito da sua jurisdição, inclusive na execução de mandados de detenção. A UE apoia igualmente o reforço das capacidades e do desenvolvimento institucional a nível nacional, bem como os esforços para reforçar a cooperação internacional, como a Convenção de Liubliana-Haia, a fim de assegurar a repressão efetiva dos crimes internacionais, bem como a justiça transicional. A UE salienta a importância de os mecanismos internacionais e regionais trabalharem na promoção, na proteção e no acompanhamento do direito internacional humanitário e do direito internacional dos direitos humanos, em especial o **Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos**. A UE recorda a importância fundamental de se assegurar e defender a independência e a imparcialidade das instituições judiciais, nomeadamente em matéria de prevenção e luta contra a corrupção.
12. A UE continua plenamente empenhada em apoiar o papel das Nações Unidas na coordenação da resposta **humanitária** internacional a situações de emergência, criada ao abrigo da Resolução 46/182 da AGNU de 1991. A UE continuará a trabalhar para salvaguardar o espaço humanitário, permitindo e facilitando um acesso rápido e sem entraves às pessoas necessitadas, garantindo a proteção do pessoal humanitário e assegurando o respeito pelos princípios humanitários de imparcialidade, neutralidade, independência e humanidade. A UE continuará a prestar especial atenção às pessoas em situações de maior vulnerabilidade, incluindo as pessoas com deficiência. A UE e os seus Estados-Membros envidarão esforços no sentido de reduzir o fosso crescente entre as necessidades humanitárias e o financiamento disponível, e reconfirmarão o compromisso com as prioridades estabelecidas nas Conclusões do Conselho de 2023 sobre a resolução do défice de financiamento humanitário.

II. Apoiar à paz e à segurança internacionais

13. A manutenção da paz e da segurança internacionais é um objetivo primordial da ONU, com o qual se comprometeram os 193 membros. No entanto, há atualmente conflitos a grassar em quase todos os continentes, marcados por violações e atropelos dos direitos humanos e do direito internacional, incluindo o direito internacional humanitário. É inaceitável que civis e objetos civis, trabalhadores humanitários e jornalistas sejam visados cada vez mais; que as mulheres e as raparigas continuem a sofrer de forma desproporcionada; e que o acesso humanitário seguro, rápido e sem entraves seja cada vez mais posto em causa ou utilizado como moeda de troca. A UE continuará a defender os direitos da criança, dando prioridade à proteção das crianças contra todas as formas de violência, inclusive em conflitos armados.
14. A UE apela a que seja reconfirmado o compromisso com a Carta das Nações Unidas na sua integralidade e a uma reforma do **Conselho de Segurança das Nações Unidas** (CSNU) que o torne mais apto a cumprir a sua missão. Louvamos o trabalho da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) em questões relevantes para a paz e a segurança internacionais, em especial no contexto das suas 10.^a e 11.^a Sessões Extraordinárias de Emergência, e relacionadas com a aplicação da Resolução 76/262 sobre um mandato permanente para um debate da Assembleia Geral, quando se verificar um veto no Conselho de Segurança.
15. Agora no seu terceiro ano, **a guerra de agressão injustificada e ilegal da Rússia contra a Ucrânia** continua a impor pesados custos principalmente ao povo ucraniano, com efeitos secundários sentidos em toda a região e por todo o mundo. Condenamos as ações da Rússia que visam desestabilizar a arquitetura mundial para a manutenção da paz e da segurança, incluindo os instrumentos do Conselho de Segurança das Nações Unidas. A UE e os seus Estados-Membros continuarão a defender a ordem internacional assente em regras, a apoiar a Ucrânia durante o tempo que for necessário e a diligenciar no sentido de assegurar a plena responsabilização pelos crimes. Uma paz abrangente, justa e duradoura, coerente com a Carta das Nações Unidas e o direito internacional, continua a ser uma prioridade inabalável. A UE congratula-se com o comunicado conjunto sobre um quadro para a paz adotado na Cimeira sobre a Paz na Ucrânia, que se realizou na Suíça em 15 e 16 de junho de 2024. Em consonância com o comunicado conjunto, a UE está disposta a apoiar medidas concretas, com base na Carta das Nações Unidas e no direito internacional.

16. A situação em **Gaza e no Médio Oriente**, na sequência dos ataques terroristas brutais e indiscriminados perpetrados pelo Hamas em outubro de 2023, tem consequências humanitárias catastróficas e continuará a exigir a nossa atenção urgente. A UE está consternada com a perda sem precedentes de vidas civis, em especial de crianças. A UE e os seus Estados-Membros reiteram a sua posição, tal como consta das Conclusões do Conselho Europeu de março e abril de 2024. Devem ser tomadas medidas urgentes e duradouras para fazer face à terrível situação humanitária, incluindo a exposição à fome, provocada pela insuficiente entrada de ajuda em Gaza. O TIJ clarificou este aspeto nos seus despachos, que devem ser aplicados na íntegra. O diálogo construtivo de Israel com as Nações Unidas, incluindo as suas agências, é crucial. A UE congratula-se com as resoluções do Conselho de Segurança da ONU sobre a situação no Médio Oriente, lembrando o seu caráter vinculativo, e sublinha que está firmemente empenhada em encontrar uma solução política para o conflito, conducente a uma paz duradoura e sustentável baseada na solução assente na coexistência de dois Estados, uma vez que os palestinianos e israelitas têm o mesmo direito a viver em segurança, dignidade e paz. A UE continuará a trabalhar com os parceiros regionais e internacionais para evitar uma nova escalada regional, nomeadamente no Líbano e no mar Vermelho.
17. A UE continuará a centrar-se igualmente noutros **conflitos, bem como noutras violações e atropelos dos direitos humanos** em todo o mundo, nomeadamente no Sudão, no leste da RDC e na Somália, onde as populações civis são cruelmente visadas por intervenientes violentos e a fome induzida por conflitos é generalizada. A privação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, em especial das mulheres e das raparigas, pelos talibãs no Afeganistão e os conflitos prolongados no Iémen, na Síria, no Haiti e em Mianmar/Birmânia exigem igualmente a nossa atenção urgente. A UE continua firmemente empenhada em apoiar a população da região do Sael e continuará a trabalhar com parceiros e organizações regionais, principalmente a CEDEAO, concentrando esforços no combate às causas profundas dos conflitos, no reforço das capacidades para prevenir a escalada dos conflitos locais e na prevenção e luta contra o terrorismo e o extremismo violento, uma vez que estes continuam a propagar-se. Neste contexto, a UE continuará também a envidar esforços e dedicar atenção à situação no norte de Moçambique.

18. A UE apoia a **Nova Agenda para a Paz** do Secretário-Geral das Nações Unidas, em especial a sua ênfase renovada na **prevenção de conflitos** e na manutenção da paz enquanto obrigação universal, com um conjunto de instrumentos reforçado da ONU. A UE secunda a tónica posta nos bons ofícios e na mediação para apoiar os processos políticos. A execução da Agenda 2030, juntamente com a Carta das Nações Unidas e a DUDH, tem as respostas para combater as causas profundas dos conflitos e promover uma cultura de paz inclusiva. Do mesmo modo, temos de abordar as interligações entre o clima, a paz e a segurança e aplicar plenamente a agenda para as mulheres, a paz e a segurança, a agenda para a juventude, a paz e a segurança e a agenda sobre as crianças e os conflitos armados através de esforços conjuntos, assegurando a sua inclusão no Pacto para o Futuro.
19. A **revisão de 2025 da arquitetura de consolidação da paz** constitui uma oportunidade para concretizar as recomendações da Nova Agenda para a Paz e do Pacto para o Futuro. A revisão deverá reforçar o nexo entre ajuda humanitária, desenvolvimento e paz e analisar a aplicação das Resoluções 76/305 e 78/257 da AGNU sobre o financiamento da consolidação da paz, inclusive durante as transições e os desmantelamentos das missões, reconhecendo, ao mesmo tempo, que o financiamento avaliado não se destina a substituir as contribuições voluntárias e o financiamento inovador. A UE trabalhará no sentido de aplicar plenamente o atual mandato da **Comissão de Consolidação da Paz** para promover melhores interligações entre os três pilares das Nações Unidas e trabalhar na prevenção de conflitos, nomeadamente através de estratégias nacionais de prevenção. O **Fundo das Nações Unidas para a Consolidação da Paz** deve ser financiado de forma adequada, previsível e sustentável pelos Estados membros das Nações Unidas, uma vez que a utilização do orçamento normal das Nações Unidas, por si só, não suprirá o défice de financiamento.

20. As **operações de paz da ONU**, incluindo as operações de manutenção da paz e as missões políticas especiais, são instrumentos essenciais para manter a paz e a segurança internacionais. Devem ser adequadas à sua finalidade e projetadas com mandatos claros, adequados e prioritários, estratégias de saída e planos de transição viáveis. Essas operações enfrentam desafios cada vez mais complexos e necessitam de formação contínua para poderem adaptar-se e responder de forma adequada. Os trabalhos sobre a aplicação das recomendações das iniciativas «Ação para a Manutenção da Paz» (A4P) e A4P+ deverão prosseguir. A UE congratula-se vivamente com a adoção da **Resolução 2719 do CSNU**, que permite a utilização dos contributos avaliados pela ONU para financiar até 75 % das operações de apoio à paz lideradas pela União Africana autorizadas pelo CSNU, e explorará opções para apoiar a sua aplicação. Os contributos dos Estados-Membros da UE avaliados representaram 23,5 % do orçamento da ONU para a manutenção da paz em 2024. A UE é o principal parceiro da União Africana em matéria de paz e segurança.
21. Temos de estar mais bem preparados para **fazer face à evolução das ameaças e dos desafios**, tendo também em conta a dimensão de género dessas ameaças. Tal exigirá uma cooperação mais forte para prevenir e combater o terrorismo e o extremismo violento, a criminalidade transnacional e organizada, a introdução clandestina de migrantes, as drogas ilícitas, o tráfico de seres humanos, a criminalidade ambiental e as ameaças decorrentes de tecnologias híbridas, cibernéticas, novas e emergentes, incluindo a inteligência artificial (IA), bem como as ameaças decorrentes das informações incorretas e da desinformação. É também importante reforçar a nossa capacidade de prospetiva para prevenir, responder rapidamente e gerir situações de crise, tendo simultaneamente em conta o reconhecimento crescente do nexo entre as alterações climáticas, a degradação ambiental e a paz e segurança. A UE trabalhará com os seus parceiros tendo em vista uma estratégia global de combate à manipulação de informações e ingerências por parte de agentes estrangeiros.
22. No espírito da Nova Agenda para a Paz, a UE continuará a defender, proteger e reforçar o quadro multilateral para o **desarmamento, a não proliferação e o controlo de armas**, que está em constante erosão devido a violações das suas normas e ao bloqueio parcial do trabalho nas instâncias pertinentes. O reforço do quadro multilateral para o controlo das exportações de armas e bens e tecnologias de dupla utilização é fundamental para evitar uma maior deterioração da situação mundial em matéria de segurança. A UE reconhece o papel crucial dos regimes multilaterais de controlo das exportações, tanto na não proliferação como na utilização pacífica de produtos controlados.

23. A UE continua empenhada na universalização e na plena aplicação do **Tratado de Não Proliferação das Armas Nucleares**, que continua a ser a pedra angular do regime mundial de não proliferação das armas nucleares, a base essencial para a prossecução do desarmamento nuclear e um elemento importante no desenvolvimento de aplicações da energia nuclear para fins pacíficos. A UE lamenta a decisão da Rússia de revogar a sua ratificação do Tratado de Proibição Total de Ensaio Nucleares, o que atrasará ainda mais a sua entrada em vigor. A UE continuará a promover e aprofundar o reforço dos instrumentos multilaterais contra a utilização de **armas químicas e biológicas**, a fim de defender a proibição legal internacional dessas armas e de garantir que não haja impunidade para a sua utilização.
24. A UE continuará também a apoiar os **instrumentos de controlo das armas convencionais**, em especial do controlo das armas ligeiras e de pequeno calibre (ALPC) e a proibição de minas antipessoal, uma vez que as conferências de revisão do Programa de Ação da ONU em matéria de ALPC e a Convenção sobre a Proibição de Minas Antipessoal estão previstas para 2024. A UE continuará a avaliar as oportunidades e os desafios emergentes, incluindo os que se relacionam com a utilização de tecnologias emergentes, nomeadamente no que diz respeito aos sistemas de armas letais autónomos no âmbito da Convenção sobre Certas Armas Convencionais. A UE apoia igualmente a utilização militar responsável das novas tecnologias, incluindo a IA.
25. A UE sublinha a importância de respeitar o direito internacional em vigor aplicável ao **espaço**, em cujo cerne está o Tratado do Espaço Exterior. A UE e os seus Estados-Membros apoiam a universalização e o pleno cumprimento do Tratado do Espaço Exterior de 1967 e promoverão a adoção de normas de comportamento responsável para prevenir uma corrida ao armamento no espaço exterior. A UE apoia o reforço do Gabinete das Nações Unidas para os Assuntos Espaciais e reconhece o papel da Comissão para a Utilização Pacífica do Espaço Exterior enquanto principal órgão da ONU responsável pela cooperação internacional na utilização pacífica do espaço exterior.

III. Fomentar o desenvolvimento sustentável e o financiamento do desenvolvimento

26. A UE e os seus Estados-Membros apoiam plenamente o apelo lançado na Cimeira de 2023 sobre os ODS no sentido de uma ação acelerada para **alcançar os ODS**, nomeadamente através da aplicação da Declaração Política. A este respeito, o financiamento para o desenvolvimento e a execução da Agenda de Ação de Adis Abeba continua a ser indispensável para o êxito dos ODS e o bem-estar da nossa comunidade mundial. A UE continuará a aplicar ao desenvolvimento sustentável uma abordagem baseada nos direitos humanos e reitera que a plena realização de todos os direitos humanos é um princípio fundamental da Agenda 2030, sendo essencial para alcançar um desenvolvimento inclusivo e sustentável que não deixe ninguém para trás. Reconhecemos a necessidade urgente de reforçar a resiliência às crises e aos desafios que estão a fazer descarrilar os progressos na consecução dos ODS, em especial nos contextos de maior fragilidade.
27. Enquanto maior prestador mundial de **ajuda pública ao desenvolvimento (APD)**², a UE e os seus Estados-Membros sublinham o seu papel fundamental na contribuição para o financiamento da execução da Agenda 2030 e a sua capacidade de mobilizar outras fontes de financiamento públicas e privadas. Através da **Estratégia Global Gateway**, a UE e os seus Estados-Membros, trabalhando numa abordagem «Equipa Europa», juntamente com as instituições financeiras e o setor privado, apoiam os países parceiros na promoção da sua própria autonomia estratégica e na aceleração da sua transição digital e ecológica, promovendo simultaneamente os transportes, os recursos para a saúde, a educação e a investigação. A Estratégia Global Gateway também melhora as condições para investimentos de qualidade através da assistência técnica, do diálogo político, de acordos comerciais e de investimento, bem como de quadros regulamentares e de normalização, a fim de desbloquear financiamento adicional para os ODS.

² Com 95,9 mil milhões de euros que representaram cerca de 42 % da APD mundial em 2023 (com base nos dados preliminares da OCDE publicados em abril de 2024)

28. A UE continua empenhada na promoção da boa governação e de instituições fortes a todos os níveis, enquanto fatores essenciais para o desenvolvimento sustentável, a paz e a segurança, e apoia as reformas no sentido de uma **arquitetura financeira internacional** mais inclusiva e representativa. A Cimeira do Futuro e a quarta Conferência Internacional sobre o Financiamento do Desenvolvimento são oportunidades cruciais para fazer avançar as reformas das estruturas de governação mundial e prepará-las para o século XXI. A UE e os seus Estados-Membros congratulam-se com iniciativas que contribuem para uma reforma ambiciosa, como a Conferência de Hamburgo sobre Sustentabilidade ou o Pacto de Paris para os Povos e o Planeta.
29. As instituições financeiras internacionais devem desempenhar um papel fundamental na **mobilização de fluxos financeiros privados** em grande escala destinados aos investimentos necessários para a transição sustentável. A UE apoia o desenvolvimento de modelos operacionais e de instrumentos de financiamento inovadores para intensificar a mobilização do setor privado, como a iniciativa da UE relativa às obrigações verdes ou a Plataforma de Aconselhamento sobre o Financiamento Sustentável. A UE congratula-se com os quadros integrados de financiamento nacional conduzidos por cada país como forma de mobilizar e alinhar o financiamento público e privado pelos ODS, em consonância com as prioridades nacionais.
30. A UE está empenhada na reforma das **instituições financeiras internacionais** (IFI) e dos **bancos multilaterais de desenvolvimento** (BMD), incluindo uma maior coordenação entre o sistema das Nações Unidas e os BMD. A UE apoia a reforma dos BMD no sentido de levarem a cabo de forma mais eficaz as suas missões de erradicação da pobreza extrema e de promoção da prosperidade partilhada, de resposta a outros desafios mundiais como as alterações climáticas, a perda de biodiversidade e a poluição. A UE apoia BMD «melhores, mais ousados e maiores», nomeadamente através do reforço da eficácia operacional e da eficiência da utilização do capital através da otimização dos balanços, sem perder as suas notações financeiras de crédito «tríplo A», a fim de aumentar a capacidade de concessão de empréstimos financeiros aos países em desenvolvimento, bem como de aumentar a mobilização de capital privado e de recursos nacionais. A UE felicita o Grupo do Banco Mundial pelos progressos realizados em relação ao seu Roteiro para a Evolução. A UE está empenhada em assegurar que os progressos alcançados até à data fiquem adequadamente refletidos no Pacto para o Futuro, contribuindo assim para a consecução dos ODS e para tornar os fluxos financeiros coerentes com as baixas emissões de gases com efeito de estufa e um desenvolvimento resiliente às alterações climáticas.

31. A UE e os seus Estados-Membros apelam a uma ambiciosa reconstituição da Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA21) para dar resposta às **necessidades de financiamento em condições favoráveis** e aos desafios mundiais enfrentados pelos países mais pobres. Os BMD deverão centrar-se mais no apoio aos países parceiros na melhoria e aperfeiçoamento da mobilização de recursos internos (MRI), e nas reformas fiscais progressivas, bem como na gestão das finanças públicas. A UE e os seus Estados-Membros apoiam o reforço da parceria e da cooperação entre os BMD, especialmente a nível nacional, também em cooperação com o **Fundo Monetário Internacional (FMI)** e outros intervenientes pertinentes.
32. Os Estados-Membros da UE continuam empenhados na mobilização e concessão voluntárias de **direitos de saque especiais (DSE)** para o Fundo Fiduciário para a Redução da Pobreza e o Crescimento e para o Fundo Fiduciário para a Resiliência e a Sustentabilidade. A UE louva o facto de o G20 ter redirecionado 100 mil milhões de dólares de contribuições voluntárias em DSE, ou equivalentes, de países avançados para países vulneráveis, definidos pelo G20 em 2021 e entregues na Cimeira para um novo pacto financeiro mundial em 2023. Esta iniciativa audaciosa proporciona recursos essenciais para reforçar as economias face a desafios urgentes. Os Estados-Membros da UE comprometeram-se a disponibilizar 35,6 mil milhões de dólares aos fundos do FMI. Instamos todos os países a cumprirem os seus compromissos e os países em condições de o fazer a prosseguirem o redirecionamento dos esforços.
33. A UE apoia firmemente o processo de reforma do **sistema das Nações Unidas para o desenvolvimento (UNDS)**. Um dos seus principais elementos – um sistema reforçado de coordenadores residentes – está a revelar-se eficaz na criação de uma cooperação mais coerente entre a UE e as Nações Unidas a nível nacional. No entanto, são ainda necessários esforços, incluindo um financiamento adequado, previsível e sustentável para o sistema de coordenadores residentes. A nova revisão quadrienal abrangente das políticas do quadro de atividades operacionais do sistema das Nações Unidas deve reforçar a coerência em todo o sistema e a orientação dos objetivos para a concretização da Agenda 2030 e da Carta das Nações Unidas.
34. A **crise de liquidez das Nações Unidas** está a afetar todos os seus serviços e a dificultar o cumprimento da sua missão. O financiamento sustentável das instituições multilaterais tem de ser assegurado. Os Estados-Membros da UE estão empenhados em pagar as suas contribuições na íntegra, a tempo e sem condições.

35. A UE apoia uma **arquitetura sanitária mundial** forte, centrada numa OMS responsável, financiada de forma sustentável e eficaz. Apoiar-nos-emos nas declarações políticas adotadas durante a semana de alto nível da AGNU 78, quando nos debruçarmos sobre a resistência antimicrobiana, que será abordada numa reunião de alto nível em setembro de 2024. Congratulamo-nos com o recente acordo sobre alterações críticas aos Regulamentos Sanitários Internacionais e reiteramos o nosso firme empenho em alcançar um resultado positivo nas negociações em curso com vista à criação de um instrumento juridicamente vinculativo ambicioso em matéria de prevenção, preparação e resposta a pandemias.

IV. Fazer face à "tripla crise planetária"

36. A UE manifesta a sua profunda preocupação pelo facto de as Partes no **Acordo de Paris** ainda não estarem coletivamente no bom caminho para alcançar os objetivos do acordo e apela à sua plena aplicação, incluindo a limitação do aumento da temperatura a 1,5 °C. Na sequência da 28.ª Conferência das Nações Unidas sobre o Clima, a UE apela igualmente a que todos os parceiros deem seguimento à aplicação dos resultados do primeiro balanço mundial no âmbito do Acordo de Paris, incluindo, nomeadamente, o abandono dos combustíveis fósseis. É fundamental que todas as partes trabalhem em contributos determinados a nível nacional mais ambiciosos, com metas de redução das emissões a nível de toda a economia alinhadas pelo limite de 1,5 °C e os planos nacionais de adaptação. De igual importância é trabalhar no sentido de um novo objetivo coletivo, quantificado, em matéria de financiamento da ação climática, a definir na COP29, que desbloqueie todas as fontes de financiamento e alinhe os fluxos financeiros pelos objetivos do Acordo de Paris. A UE convida os parceiros a prosseguirem a reflexão mundial sobre o financiamento sustentável de uma transição mundial, justa e inclusiva para uma energia verde, com vista a acelerá-la e a partilhar melhor os seus benefícios em todo o mundo.

37. São necessárias medidas urgentes para travar e inverter a **perda de biodiversidade**. A UE está plenamente empenhada na aplicação tempestiva do Quadro Global da Biodiversidade Pós-2020, em cooperação com os parceiros internacionais, bem como em aumentar o financiamento da biodiversidade. A UE está igualmente empenhada em alcançar a neutralidade da degradação dos solos até 2030 e congratula-se com a COP16 da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação. A UE defende o reforço da governação internacional dos oceanos e do diálogo sobre os oceanos, e congratula-se com a Conferência das Nações Unidas sobre os Oceanos de 2025. A UE apela à rápida ratificação e aplicação efetiva do Acordo, no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, relativo à conservação e à utilização sustentável da diversidade biológica marinha das áreas não sujeitas à jurisdição nacional, para que o Acordo possa entrar em vigor a tempo da Conferência.
38. A **poluição mundial** é um desafio generalizado que exige mais esforços, tanto a nível nacional como internacional, para promover o exercício efetivo do direito a um ambiente limpo, saudável e sustentável. A UE está empenhada na aplicação do Quadro Mundial sobre os Produtos Químicos – por um planeta livre de danos causados por produtos químicos e resíduos. A UE apoia igualmente a conclusão das negociações de um instrumento internacional juridicamente vinculativo ambicioso para pôr termo à poluição por plásticos até ao final de 2024, em conformidade com o mandato da 5.^a Assembleia das Nações Unidas para o Ambiente e as negociações sobre a criação de um Painel de Política Científica sobre produtos químicos, resíduos e de luta contra a poluição.

39. A estabilidade do **ciclo mundial da água** é uma preocupação mundial subjacente à consecução de todos os ODS. Do mesmo modo, a preservação dos ecossistemas de água doce e a luta contra a poluição e a utilização excessiva da água são fundamentais para as ações no domínio do clima e da biodiversidade, bem como para a segurança alimentar e a saúde. A UE congratula-se com os principais resultados da Conferência das Nações Unidas sobre a Água de 2023 e está empenhada em aplicá-los. A UE incentiva os esforços conjuntos no sentido de um sistema da ONU no domínio da água mais forte. Tal inclui a nomeação de um Enviado Especial das Nações Unidas para a Água, a fim de assegurar uma maior coerência da agenda da água em todo o sistema das Nações Unidas, a integração das prioridades relacionadas com a água nos processos pertinentes da ONU, a aplicação da estratégia de todo o sistema das Nações Unidas em matéria de água e saneamento, a globalização da Convenção das Nações Unidas sobre a Água dedicada à Proteção e Utilização dos Cursos de Água Transfronteiriços e Lagos Internacionais. Além disso, é necessária uma maior cooperação internacional para alcançar a segurança dos recursos hídricos e a gestão sustentável dos recursos hídricos, e um diálogo intergovernamental regular sobre a água com outras conferências da ONU sobre a água em 2026, 2028 e para lá de 2030, bem como outras iniciativas intergovernamentais no domínio da água.

V. Promover a confiança através de um sistema multilateral mais eficaz

40. A Cimeira do Futuro constitui uma oportunidade única para **revigorar o multilateralismo**, torná-lo apto a enfrentar os desafios mundiais atuais e futuros e reduzir o défice de confiança em relação às instituições a todos os níveis e entre os membros das Nações Unidas. A UE defende uma abordagem equilibrada em relação aos três pilares da ONU – promover a paz e a segurança, impulsionar o desenvolvimento sustentável e salvaguardar os direitos humanos. O reforço da cooperação, da responsabilização e da inclusividade nas instâncias multilaterais será fundamental para aumentar a confiança no sistema e assegurar a eficácia, a apropriação e a transparência. A UE continuará a dialogar de forma construtiva, trabalhando com parceiros de todas as regiões, incluindo intervenientes da sociedade civil, sobre um Pacto para o Futuro ambicioso e a sua aplicação significativa.

41. A UE apoia uma **reforma global do CSNU** no sentido de o tornar mais eficaz, inclusivo, transparente, democrático e responsável, refletindo melhor as realidades dos nossos dias por meio do reforço da voz das regiões sub-representadas, em especial, mas não só, as de África. A Cimeira do Futuro deverá refletir os progressos realizados nas negociações intergovernamentais na AGNU sobre a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas. A UE apoia plenamente a iniciativa franco-mexicana de supressão do veto em caso de ocorrência de atrocidades em massa, bem como o «código de conduta relativo à ação do Conselho de Segurança contra o genocídio, os crimes contra a humanidade e os crimes de guerra».
42. A UE apoia firmemente uma **governança digital mundial** inclusiva e multilateral e está empenhada em definir um sistema multilateral eficaz para promover uma transformação digital centrada no ser humano e um futuro inclusivo, aberto, seguro e digital para todos. Como resultado importante da Cimeira do Futuro, a UE apoia um Pacto Digital Global (PDG) ambicioso, que aborde os benefícios que as tecnologias digitais podem trazer à humanidade e atenuar os seus riscos. O PDG deverá assentar numa abordagem baseada em valores e direitos humanos e fundar-se numa abordagem multilateral. A UE toma nota do relatório intercalar do Órgão Consultivo de Alto Nível sobre a IA que contribui para o PDG e aguarda com expectativa que o seu relatório final seja analisado no âmbito desse Pacto. A governança mundial da IA deverá basear-se nas estruturas existentes e no direito internacional e ser realizada no respeito dos direitos humanos. A UE está a desempenhar um papel de liderança neste domínio com a adoção do Regulamento da Inteligência Artificial – o primeiro quadro jurídico abrangente em matéria de Inteligência Artificial.
43. A UE apoia ainda os preparativos para a definição de **princípios mundiais a nível da ONU para a integridade da informação**, que constituirão um importante instrumento para assegurar a responsabilização dos múltiplos intervenientes no ambiente da informação e apoiar o desenvolvimento de capacidades, com vista a favorecer a resiliência das sociedades face à desinformação. A UE e os seus Estados-Membros trabalharão ativamente para prevenir e combater a amplificação e legitimação de campanhas de desinformação.

44. Melhorar e reforçar as nossas instituições é apenas um elemento do conjunto. É igualmente importante criar **parcerias mundiais fortes** para impulsionar a ação coletiva. A UE continuará a dialogar com parceiros de entre todos os membros das Nações Unidas, escutando ativamente as suas preocupações através de ações de sensibilização em curso, a fim de criar consensos e alianças transregionais. O multilateralismo inclusivo é essencial para alcançar os ODS e fazer face às crises crescentes.
45. A **Cimeira Social Mundial** constitui uma oportunidade para renovar o contrato social, assente nos direitos humanos, e os princípios e direitos fundamentais no trabalho da OIT. A UE apoia a Coligação Mundial para a Justiça Social, contribuindo para os objetivos da cimeira e assegurando um seguimento eficaz. A agenda da Cimeira Social Mundial deve incluir vozes diversas, incluindo os parceiros sociais, a sociedade civil, em especial as organizações de juventude, e outras partes interessadas fundamentais.
46. Com base na **Quarta Conferência Internacional de 2024 sobre os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID)**, a UE e os seus Estados-Membros comprometem-se a apoiar os PEID na aplicação da nova agenda de 10 anos de Antígua e Barbuda para esses países. A UE e os seus Estados-Membros também apoiam os países em desenvolvimento sem litoral (PDSL) nos seus desafios únicos e aguardam com expectativa a **3.ª Conferência das Nações Unidas sobre os PDSL**. Através da criação de parcerias entre iguais, estaremos mais bem preparados para enfrentar em conjunto os desafios mundiais.
47. A UE apoia a participação significativa de uma **sociedade civil** independente, assente em direitos e diversa em processos multilaterais, incluindo, nomeadamente, as instâncias consagradas aos direitos humanos, a mediação da paz e a tomada de decisões. A participação plena, efetiva e significativa dos **jovens** exige ações específicas, para que estes possam participar como parceiros em pé de igualdade nos processos políticos e de tomada de decisão em todo o sistema das Nações Unidas. A UE recorda o seu compromisso de apoiar a participação equitativa, plena, efetiva e significativa das mulheres e dos jovens, em toda a sua diversidade, inclusive em todas as esferas da vida pública e política, em conformidade com o Plano de Ação da UE para os Direitos Humanos e a Democracia 2020-2024. A UE incentiva igualmente a inclusão dos delegados da juventude nas representações nacionais e da UE. Além disso, a UE congratula-se com a Declaração sobre as Gerações Futuras, mais um importante resultado da Cimeira do Futuro, que se centra, nomeadamente, na aplicação da prospetiva na elaboração de políticas para libertar todo o potencial das gerações futuras.